

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 094/2010-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, conforme Portaria nº 0942/2010-GRE, de 03 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8119, de 15 de dezembro de 2009;

considerando o Art. 3º e parágrafos do Decreto 2508, de 20 de janeiro de 2004;

considerando o Art. 16 do Edital nº 176/2009-GRE, de Abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial;

considerando o Ato Executivo nº 002/2009-GRE, de 23 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7929, de 13 de março de 2009,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação, para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, da candidata **GIANCARLA BOMBONATO**, RG nº 7.643.043-8/PR, aprovada em 2º lugar no 1º Processo Seletivo Simplificado/2010, realizado para a contratação de docente da Unioeste, por prazo determinado, em regime especial, para a área/matéria de “Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola”, RT-24, do Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel.

Art. 2º A vaga aberta pelo Ato Executivo nº 002/2009-GRE, de 23 de janeiro de 2009, supramencionado, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu.

Art. 3º O candidato convocado por este Edital, deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **06 de maio de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para optar pela vaga, nos termos do artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição das vagas, estipuladas no Edital de Abertura nº 176/2009-GRE.

Art. 5º O candidato convocado para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no Campus de Cascavel, manterá a classificação obtida no concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria citada, no Campus de Toledo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de maio de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor